

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em. 169 / 24  
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

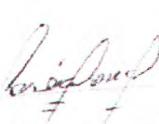
INDICAÇÃO N° 400 /2024

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Brasiléia para que seja providenciada a construção de um Posto e Saúde na **Rua Francisco de Assis Filho**, que dá acesso ao **Bairro José Rabelo**, bairro tradicional do município.

#### JUSTIFICATIVA

O bairro citado acima carece de infraestrutura de saúde básica para atendimento da população local. A construção de um posto de saúde se faz necessária para garantir o acesso da comunidade a serviços essenciais de saúde, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar dos moradores, especialmente os que tem dificuldade de deslocamento até outras regiões.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
23 de setembro de 2024

  
**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**